



## **COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ**

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-5658 - e-mail: [celemcelicep@cep.pr.gov.br](mailto:celemcelicep@cep.pr.gov.br)

---



### **EDITAL 006/2014 – DG/CEPR**

**CONCESSÃO DE VAGAS GRATUITAS POR PROCESSO SELETIVO ELETRÔNICO (VIA INTERNET) PARA A 1ª SÉRIE (ANO) DO CURSO BÁSICO DO CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS (CELEM) PARA O ANO LETIVO DE 2015**

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A condução do presente Edital ficará a cargo da Secretaria do Colégio Estadual do Paraná através da Comissão Examinadora designada pela Diretora Geral, Portaria nº 007/2012, e da Coordenação do CELEM/CEPR em conformidade com as disposições legais pautada na Instrução Conjunta nº 001/2014 SEED/SUED/SUDE, Instrução nº 010/2013 SUED/SEED e orientações do CELEM SEED.

#### **2. DO PERÍODO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL**

**1º de outubro a 1º de novembro de 2014**, disponibilizado no site do Colégio Estadual do Paraná:

[www.cep.pr.gov.br](http://www.cep.pr.gov.br)

#### **3. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ONLINE**

3.1 Para fins de inscrição no processo seletivo eletrônico (via internet), o candidato deverá preencher corretamente o formulário disponibilizado no site do Colégio Estadual do Paraná:

[www.cep.pr.gov.br](http://www.cep.pr.gov.br)

---



## COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-5658 - e-mail: celemcelicep@cep.pr.gov.br

---



3.2 As inscrições acontecerão **somente** via internet através do site: [www.cep.pr.gov.br](http://www.cep.pr.gov.br) no período de **30 de outubro a 10 de novembro de 2014**.

3.3 Todos os campos do formulário de inscrição online são de preenchimento obrigatório. Quanto maior o número de informações e maior clareza na comprovação das mesmas, mais facilmente se tornará o processo da efetivação da matrícula.

3.4 A efetivação da inscrição online no site do Colégio Estadual do Paraná para a vaga no idioma pretendido é de responsabilidade do candidato. O Colégio Estadual do Paraná não se responsabilizará por inscrições não efetivadas como, por exemplo, motivos técnicos e falha de conexão com a internet.

#### 4. DOS CRITÉRIOS QUE PRECISAM SER OBSERVADOS ANTES DA INSCRIÇÃO NO SITE:

- a) **MENORES DE IDADE:** Menores de 14 (quatorze) anos de idade **NÃO** podem efetuar inscrição no CELEM do período noturno;
  - b) Não é permitida a inscrição de menores de 10 (dez) anos de idade no CELEM, mesmo que estejam cursando a 5ª série ou 6º ano do Ensino Fundamental (antigo 1º grau);
  - c) **Todos os classificados com menos de 18 (dezoito) anos somente terão a matrícula efetivada na turma do CELEM com a presença dos pais (pai e/ou mãe) ou responsável legal para assinar a Ficha Individual de Matrícula, mediante apresentação de documento de identificação, conforme o cronograma das matrículas;**
  - d) **Alunos com matrícula na Rede Pública Estadual de Ensino poderão efetuar inscrição em idioma que esteja cursando na Matriz Curricular (Grade Curricular) no ano letivo de 2015 (Instrução 010/2013);**
  - e) Não serão processadas as inscrições de candidatos que tentarem classificar-se para cursar novamente o mesmo curso do CELEM, que tenham concluído em anos anteriores;
-



## COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-5658 - e-mail: celemcelicep@cep.pr.gov.br



### 5. DOS CURSOS

5.1 O Curso Básico das Línguas **Alemã, Espanhola, Francesa, Inglesa e Polonesa** tem duração de **02 (dois) anos**, sendo que a carga horária anual é de 160 (cento e sessenta) horas/aula, perfazendo um total de 320 (trezentas e vinte) horas/aula;

5.2 O Curso Básico de Japonês tem duração de **03 (três) anos**, com carga horária anual de 160 (cento e sessenta) horas/aula, perfazendo um total de 480 (quatrocentos e oitenta) horas/aula.

**6. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS** (antes de escolher o dia e o horário, observar o item 8.3 alínea e referente ao pedido de remanejamento)

SÉRIE	LÍNGUA ESTRANGEIRA	DIAS	HORÁRIOS	VAGAS
1 <sup>a</sup>	LÍNGUA ALEMÃ	3 <sup>a</sup> e 5 <sup>a</sup>	8h20min às 10h	30
		3 <sup>a</sup> e 5 <sup>a</sup>	13h30min às 15h10min	30
		3 <sup>a</sup> e 5 <sup>a</sup>	15h15min às 16h55min	30
		Sábados	8h às 11h30min	30
1 <sup>a</sup>	LÍNGUA ESPANHOLA	2 <sup>a</sup> e 4 <sup>a</sup>	8h20min às 10h	30
		2 <sup>a</sup> e 4 <sup>a</sup>	13h30min às 15h10min	30
		2 <sup>a</sup> e 4 <sup>a</sup>	19h às 20h40min	30
		3 <sup>a</sup> e 5 <sup>a</sup>	15h15min às 16h55min	30
1 <sup>a</sup>	LÍNGUA FRANCESA	2 <sup>a</sup> e 4 <sup>a</sup>	20h40min às 22h20min	30
		3 <sup>a</sup> e 5 <sup>a</sup>	8h20min às 10h	30
		3 <sup>a</sup> e 5 <sup>a</sup>	10h10min às 11h50min	30
		3 <sup>a</sup> e 5 <sup>a</sup>	19h às 20h40min	30
1 <sup>a</sup>	LÍNGUA INGLESA	2 <sup>a</sup> e 4 <sup>a</sup>	13h30min às 15h10min	30
		2 <sup>a</sup> e 4 <sup>a</sup>	17h às 18h40min	30
		2 <sup>a</sup> e 4 <sup>a</sup>	19h às 20h40min	30
		Quarta	8h20min às 11h50min	30
		3 <sup>a</sup> e 5 <sup>a</sup>	10h10min às 11h50min	30
		3 <sup>a</sup> e 5 <sup>a</sup>	13h30min às 15h10min	30
1 <sup>a</sup>	LÍNGUA JAPONESA	2 <sup>a</sup> e 4 <sup>a</sup>	10h10min às 11h50min	30
1 <sup>a</sup>	LÍNGUA POLONESA	3 <sup>a</sup> e 5 <sup>a</sup>	8h20min às 10h	30
		3 <sup>a</sup> e 5 <sup>a</sup>	19h às 20h40min	30



## **COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ**

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-5658 - e-mail: [celemcelicep@cep.pr.gov.br](mailto:celemcelicep@cep.pr.gov.br)



### **7. DA SELEÇÃO DOS INSCRITOS E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

**7.1 Os Candidatos inscritos de acordo com o item três, serão selecionados eletronicamente, em rigorosa ordem de inscrição. As vagas ficarão assim distribuídas:**

a) **10 % (dez por cento)** aos professores e funcionários que **estejam no efetivo exercício** de suas funções na Rede Pública Estadual do Ensino (Escola, Colégios, Núcleo de Educação e Secretaria da Educação);

b) **60 % (sessenta por cento)** aos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental (nos anos finais do Ensino Fundamental (6ª a 8ª séries), no Ensino Médio, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Rede Pública de Ensino Estadual 2013-2014;

c) **30 % (trinta por cento)** das vagas destinam-se para a Comunidade. A Comunidade poderá usufruir dos cursos, num total de até 30% (trinta por cento) das vagas sobre o número máximo de alunos por turma, desde que o candidato selecionado comprove a conclusão dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1ª a 4ª séries);

#### **ATENÇÃO:**

Os candidatos que se caracterizam como Comunidade são pessoas que já não estão mais estudando na Rede Pública Estadual de Educação Básica, ou seja, concluintes do Ensino Fundamental, Médio, Profissional ou Superior. O aluno da Rede Pública Estadual que concluir o 3º ano do Ensino Médio em 2014 deverá se inscrever como Comunidade.

### **8. DO RESULTADO DOS CLASSIFICADOS NA 1ª ETAPA E DIVULGAÇÃO**

Nos dias 12 a 14 de novembro será divulgada a lista dos alunos classificados na inscrição online conforme as vagas ofertadas no Edital.

**INFORMAÇÕES SOBRE O RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS NÃO SERÃO FORNECIDAS POR TELEFONE E SIM PELO SITE [www.cep.pr.gov.br](http://www.cep.pr.gov.br)**



## COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-5658 - e-mail: celemcelicep@cep.pr.gov.br



### 8.1 MATRÍCULA DOS SELECIONADOS PARA AS VAGAS NO CELEM ANO LETIVO DE 2015

As matrículas de todas as línguas oferecidas serão efetuadas pessoalmente na Secretaria Geral (térreo) do Colégio Estadual do Paraná de 17 a 20 de novembro das 13h às 16h.

#### Matrículas para alunos da Rede Pública Estadual de Ensino



O processo de matrícula dos classificados no CELEM ocorre na forma presencial e somente os candidatos que constarem na lista dos selecionados poderão realizar a matrícula, de acordo com o cronograma do Colégio Estadual do Paraná. Quando o candidato classificado for menor de idade (**menos de 18 anos de idade**), a **efetivação da matrícula deverá ser feita pelos pais (pai e/ou mãe) ou responsável legal, impreterivelmente.**

O Candidato, para efetivar a matrícula, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou fotocópia da Certidão de Casamento;
- b) Fotocópia do R.G. (Cédula de Identidade). **Não será aceita a Carteira de Motorista;**
- c) Fotocópia da conta de luz (COPEL ou COCEL). **Não será aceito nenhum outro tipo de comprovante de residência;**
- d) Declaração de matrícula atestando que está regularmente matriculado na Rede Pública de Ensino em 2014 ou 2015 (caso já possua matrícula definida);
- e) Ciência do “Termo de Compromisso”. Este documento é entregue pela Secretaria do Colégio e deverá ser lido e assinado pelos pais (pai e/ou mãe) ou responsável legal e também pelo próprio candidato;



## COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-5658 - e-mail: celemcelicep@cep.pr.gov.br



- f) Ficha de Matrícula. Este documento é entregue pela Secretaria do Colégio no ato da efetivação da matrícula;
- g) 02 (duas) fotos tipo 3x4 coloridas (recentes). Não precisa ser com a data.

### ATENÇÃO:

Os Estudantes com matrícula ativa no Colégio Estadual do Paraná que forem selecionados para cursar um idioma no CELEM usarão a mesma carteirinha de estudante para fins de identificação e acesso às aulas.

### Matrículas para professores e funcionários da Rede Pública Estadual de Ensino



O Candidato selecionado deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos para a efetivação da matrícula:

- a) Ficha de Matrícula. Este documento é entregue pela Secretaria do Colégio no ato da efetivação da matrícula;
- b) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou fotocópia da Certidão de Casamento;
- c) Fotocópia do RG (**não será aceita a Carteira de Motorista**);
- d) Fotocópia da conta de luz (COPEL ou COCEL). **Não será aceito nenhum outro tipo de comprovante de residência**;
- e) Fotocópia do contracheque (mês correspondente à matrícula), ou declaração expedida e assinada pela Direção do Estabelecimento de Ensino, atestando ser professor e/ou funcionário de Escola/Colégio, ou declaração expedida e assinada pela Chefia imediata, quando for ocupante de cargo de outros órgãos (Núcleo Regional da Educação ou Secretaria de Estado da Educação).



## COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-5658 - e-mail: celemcelicep@cep.pr.gov.br



- f) Ciência do “Termo de Compromisso”. Este documento é entregue pela Secretaria do Colégio e deverá ser lido e assinado pelo próprio candidato
- g) Quando o candidato/interessado não puder comparecer no dia e local indicados para a Matrícula, esta deverá ser realizada por seu representante devidamente autorizado mediante **Procuração simples (sem necessidade de registro em Cartório), porém com cópia anexada do RG do outorgante.**
- h) 02 (duas) fotos tipo 3x4 coloridas (recentes). Não precisa ser com a data.

### ATENÇÃO:

Para que seja possível a efetivação da matrícula através de Procuração, deverão ser informados também os seguintes dados, acompanhados da fotocópia dos referidos documentos:

- a) Nome completo, RG, CPF e Contracheque do candidato classificado para a vaga;
- b) Nome completo do “procurador” (aquele que fará a matrícula no lugar do candidato devidamente selecionado), RG e CPF;
- c) Curso pretendido, dia e horário de funcionamento.

Os funcionários deverão apresentar, além dos documentos citados acima, fotocópias comprobatórias de conclusão de estudos, conforme item 8.2 letra “d”.

**Matrículas para pessoas da comunidade** selecionadas nas vagas do CELEM.



8.2 O candidato deverá matricular-se apresentando os seguintes documentos:

- a) Ficha de Matrícula preenchida no site (será fornecida pelo CEP no ato da Matrícula).
- b) Fotocópia do documento de identidade (R.G.); **(Não será aceita a carteira de motorista);**



## COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-5658 - e-mail: [celemcelicep@cep.pr.gov.br](mailto:celemcelicep@cep.pr.gov.br)

---



- c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- d) Fotocópia do comprovante de residência (fatura de energia elétrica da COPEL).  
**Não será aceito nenhum outro tipo de comprovante de residência;**
- e) Ciência do “Termo de Compromisso” (será fornecido pelo CEP) e assinatura pelo próprio candidato;
- f) 02 (duas) fotos tipo 3x4 coloridas (recentes). Não precisa ser com a data;
- g) Comprovante de conclusão de estudos, podendo ser:
- Fotocópia de Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental (1ª a 4ª séries) expedida e rubricada pela direção do Estabelecimento de Ensino no qual concluiu ou,
  - Fotocópia do Histórico Escolar dos Anos Finais Ensino Fundamental (antigo 1º grau), ou,
  - Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau), ou, fotocópia do Diploma de Conclusão de qualquer Curso de Ensino Superior, ou, fotocópia de Declaração de Matrícula atestando ser estudante (acadêmico) do Ensino Superior;

### **ATENÇÃO:**

Caracterizam-se como impedimentos para a efetivação da matrícula após a seleção através do processo eletrônico:

- Apresentar documentação de escolaridade incompleta ou falsa;
- Apresentar incoerências/inconsistências entre os dados informados no momento da inscrição online e os documentos apresentados para efetivar a matrícula;
- Apresentar dados falsos ou incompletos no preenchimento dos formulários de efetivação de matrícula;

8.3 Quando o candidato/interessado não puder comparecer no dia e local indicados para a Matrícula, esta deverá ser realizada por seu representante devidamente

---



## COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-5658 - e-mail: celemcelicep@cep.pr.gov.br

---



autorizado, mediante Procuração simples (sem necessidade de registro em Cartório), acompanhada de cópia do RG, bem como deverão ser informados os seguintes dados, na referida Declaração, acompanhados da fotocópia dos referidos documentos:

a) Nome completo, RG, CPF do candidato/interessado (**não será aceita a Carteira de Motorista**);

b) Nome completo do “procurador” (aquele que fará a matrícula), fotocópia do RG, CPF, (**não será aceita a Carteira de Motorista**);

c) Ter a informação correta do Curso pretendido, dia e horário de funcionamento.

d) Comparecer no dia e hora marcados para a efetivação da matrícula;

e) A mudança de turma e horário só será possível após o início das aulas, mediante apresentação de justificativa pertinente devidamente protocolada no Serviço de Protocolo do Colégio Estadual do Paraná (térreo) ala par. **Se houver possibilidade** de atendimento quanto à troca de turma e horário, tal procedimento somente será feito **uma única vez.**

**8.4 A MATRÍCULA SOMENTE SERÁ EFETUADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS, IMPLICANDO A PERDA DA VAGA, A QUAL SERÁ PREENCHIDA PELO PRÓXIMO CANDIDATO DA “LISTA DOS SELECIONADOS”;**

## 9. DO CONTROLE DE ACESSO NO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

9.1 Em virtude de o Colégio Estadual do Paraná ter um imenso fluxo de pessoas que acessam a Instituição, todos os estudantes com matrícula regular, assim como os que frequentam as demais modalidades ofertadas, incluindo os estudantes selecionados para as vagas do CELEM **devem dispor da Carteira de Estudante para acessar as aulas, assim como apresentá-la quando for solicitada;**

9.2 **Até a confecção das Carteirinhas e entrega aos estudantes pela Secretaria do**

---



## **COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ**

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-5658 - e-mail: [celemcelicep@cep.pr.gov.br](mailto:celemcelicep@cep.pr.gov.br)

---



**Colégio Estadual do Paraná via Coordenação do CELEM, todos os estudantes matriculados no CELEM usarão em caráter provisório o comprovante da efetivação da matrícula para acessar as aulas do CELEM no Colégio Estadual do Paraná.** Após a entrega da Carteirinha de Estudante o protocolo de efetivação de matrícula perderá validade;

9.3 Os estudantes que frequentarem as aulas do CELEM no sábado, também devem dispor e apresentar, caso solicitada, a Carteirinha de Estudante do Colégio Estadual do Paraná.

### **ATENÇÃO:**

**A Carteirinha de Estudante** fornecida pelo Colégio Estadual do Paraná **tem por finalidade exclusiva o controle de acesso dos Estudantes com matrícula ativa e regular no Colégio Estadual do Paraná**, não podendo ser repassada a terceiros. Em caso de perda, deve-se solicitar outra no Serviço de Protocolo no menor espaço de tempo. Para a solicitação de 2ª via da Carteirinha é preciso trazer outra foto e anexar no protocolo.

É obrigatória a entrega da Carteirinha quando do encerramento da matrícula.

### **10. DA CHAMADA COMPLEMENTAR**

Será feita chamada complementar através do site [www.cep.pr.gov.br](http://www.cep.pr.gov.br) para ingresso posterior de candidatos da lista dos selecionados nas turmas do CELEM já iniciadas para suprir as vagas dos candidatos que foram selecionados, efetivaram a matrícula, mas não compareceram a um total de 16 (dezesesseis) aulas consecutivas, ou seja, (dez por cento), a contar da data do início do período letivo, conforme item 9.13 da Instrução nº 010/2013 SUED/SUDE.

### **11. DA DESISTÊNCIA**

11.1 O candidato impossibilitado de assumir a vaga gratuita concedida pelo processo seletivo para vaga no CELEM, deverá protocolar a desistência da vaga no Serviço de Protocolo do Colégio Estadual do Paraná – Térreo (ala par).

---



## **COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ**

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-5658 - e-mail: celemcelicep@cep.pr.gov.br

---



### **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 Desde o início do processo seletivo deste Edital, o candidato declara-se ciente e de acordo com todas as normas do processo seletivo, bem como aceita as condições do mesmo.

**12.2 As turmas dos Cursos Básicos que possuem número de alunos inferior a 20 (vinte) alunos matriculados, assim como as turmas dos Cursos de Aprimoramento que possuem número de alunos inferior a 15 (quinze) alunos matriculados não poderão ser abertas, conforme disposto na Instrução nº 010/2013 - SUED/SEED;**

#### **ATENÇÃO:**

**As turmas com candidatos classificados, mas que por algum motivo deixar de existir professor (a) habilitado (a), devidamente encaminhado pelo Núcleo Regional da Educação, não poderão ser abertas.**

12.3 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Examinadora, Coordenação do CELEM e submetidos posteriormente ao conhecimento da Diretora Geral e ao departamento Jurídico, quando for o caso.

12.4 O presente Edital tem validade para as inscrições no Processo seletivo de concessão de vagas gratuitas para o CELEM, ano letivo de 2015.

Curitiba, 25 de setembro de 2014.

Laureci Schmitz Rauth  
Diretora Geral  
Dec.: 3644/12 - DOE 8623 04/01/2012

---